

O COMITÉ LUSO-RODESIANO PARA ASSUNTOS ECONÓMICOS E COMERCIAIS: 1965-1970

Robert Davies

Uma série de documentos referentes às actividades do Comité Luso-Rodesiano para Assuntos Económicos e Comerciais durante o período de 1965-1970, foi recentemente analisada pelo Centro de Estudos Africanos. Os documentos, na sua maioria classificados de «secretos», fornecem dados bastante interessantes para um maior esclarecimento sobre as relações entre o colonialismo português e o regime racista colono da Rodésia. Fundamentalmente eles mostram que o regime colonial português se envolveu não só no apoio económico ao regime rodesiano depois da «Declaração Unilateral da Independência» (UDI), como ainda esteve também envolvido, antes da UDI, na criação de condições que tornaram tal medida uma opção viável para o regime colono.

O Comité Luso-Rodesiano para Assuntos Económicos e Comerciais compunha-se de representantes dos regimes coloniais de Portugal e Rodésia. A sua primeira reunião teve lugar a 31 de Maio de 1965, e o seu papel era promover a **«expansão do comércio entre a Rodésia e os territórios portugueses»**. A formação do Comité foi precedida de uma série de contactos

iniciados em fins de 1964, por iniciativa da Rodésia, e pela assinatura de um Acordo Comercial em Fevereiro de 1965 ⁽¹⁾.

Não foi acidentalmente que aquelas medidas tiveram lugar no período em causa. Em fins de 1964, o regime colono da Rodésia preparava-se nitidamente para a UDI. Compreendeu que a UDI teria como resposta a imposição de sanções que o obrigariam a encontrar saídas alternativas para as suas exportações, e fontes para as importações. Uma possibilidade óbvia residia numa expansão do comércio com Portugal e com as colónias portuguesas de Angola e Moçambique. Os Quadros 1 e 2 mostram que no início deste período, o volume do comércio visível (i.e. tráfego de mercadorias) entre a Rodésia e Angola, e Portugal em particular, era de facto muito modesto. Não que as transacções com estes territórios pudessem de qualquer forma substituir os mercados e fornecedores de países capitalistas desenvolvidos. Teriam de se encontrar formas de prosseguir essas transacções, apesar das sanções e, de facto, como sabemos, tais formas foram encontradas. Contudo, e dadas as circunstâncias, era evidente que uma expansão das trocas comerciais com Portugal e com os territórios dominados por Portugal seria benéfica para o regime e ajudaria a tornar a UDI uma acção mais exequível.

Neste sentido, por volta de fins de 1964, foram feitas aproximações junto do consulado português em Salisbúria para se tentar conseguir a negociação de um novo acordo comercial. O primeiro resultado foi a realização de uma conferência intergovernamental em Salisbúria no mês de Fevereiro de 1965. Embora publicamente a reunião tivesse sido apresentada como simplesmente técnica, a estratégia política que lhe serviu de apoio era clara para todos os participantes. De facto, isso foi salientado por Ian Smith no seu discurso secreto de abertura aos delegados, quando declarou:

«A Rodésia tem tido a sorte de ser abençoada por vizinhos gentis e cooperativos... Nestes tempos difíceis — difíceis para nós que não estamos dispostos a abandonar princípios e padrões nem a declinar responsabilidades para evitar enfrentar um clamor mal informado e irresponsável — nós, na Rodésia, ficámos muito encorajados pela posição resoluta tomada por Portugal. Tal como Portugal foi um pioneiro da civilização em África, assim hoje se mantém na frente avançada da batalha

(1) Comité Luso-Rodesiano para Assuntos Económicos e Comerciais: Relatório do Comité na sua primeira reunião realizada em Lourenço Marques de 31 de Maio a 3 de Junho de 1965 (Confidencial).

para evitar o regresso a condições que só podem ser consideradas como a própria negação da liberdade e da democracia... Eu diria, não tenhais medo, nós na Rodésia não falharemos nem claudicaremos. Resistiremos até que a justiça da nossa causa seja reconhecida pelo resto do mundo o que, como é evidente, virá a acontecer mais cedo ou mais tarde. Aqueles que pensam o mesmo podem ficar seguros de que a Rodésia será sempre um aliado firme e incondicional, enquanto os nossos objectivos forem os mesmos» (2).

Em resultado da Conferência foram tomadas duas decisões concretas. Uma foi assinar um novo acordo comercial, e a outra instituir o Comité Lusó-Rodesiano para Assuntos Económicos e Comerciais, destinado a regular o desenvolvimento dos laços comerciais e a negociar a resolução de quaisquer problemas. Segundo o acordo de Fevereiro, cada uma das partes concedeu à outra o estatuto de «**nação mais favorecida**», o que significa que acordaram em cobrar a cada uma taxas de importação não superiores à taxa mais baixa cobrada em qualquer outro país.

Com a «Declaração Unilateral da Independência» em Novembro de 1965 e subsequente imposição de sanções, estas relações tomaram nova forma. Na segunda reunião do Comité Lusó-Rodesiano para Assuntos Económicos e Comerciais realizada em Luanda no mês de Fevereiro de 1966, discutiu-se a possibilidade de conceder secretamente às exportações rodésianas termos ainda mais favoráveis do que os que eram concedidos a outros países com os quais Portugal possuía acordos de «**nação mais favorecida**». Desnecessário será dizer que isto equivalia a uma violação dos acordos de «**nação mais favorecida**» que Portugal assinara com outros países.

Os termos de um esquema discutido para conceder à Rodésia regalias especiais, eram os seguintes:

- 1. O Governo da Rodésia concederia aos exportadores do seu país, a título de subsídio de exportação, o montante correspondente à redução dos direitos aduaneiros em Portugal;**
- 2. Os exportadores da Rodésia expediriam os produtos convencionados deduzindo aos preços normais uma importância correspondente à subvenção que lhes seria concedida pelo Governo da Rodésia;**

(2) Portugal/Rhodesia Cooperation Discussions, Salisbury, 17th to 24th February, 1965: Record of Proceedings (secret) — Address by the Hon. I. D. Smith, Prime Minister of Rhodesia, p. 3.

3. **Os produtos originários da Rodésia, ao serem importados para Portugal, pagariam a taxa de direitos da pauta mínima nas condições normais;**

4. **Os Governos das Províncias de Angola e Moçambique e o Governo Central, conforme fosse o caso, devolveriam ao Governo da Rodésia a importância correspondente ao subsídio concedido aos exportadores rodesianos a que acima se refere» (3).**

Outra proposta discutida foi a de Portugal conceder licenças especiais aos exportadores rodesianos que lhes permitisse pagar apenas uma proporção da tarifa mínima. Foi esta proposta, também ilegal e constituindo uma clara violação dos acordos de «**nação mais favorecida**» entre Portugal e outros países, que foi eventualmente aprovada. Assim, e para uma gama de produtos especificada, os exportadores rodesianos receberiam uma redução de entre 25 a 50 por cento da tarifa oficial mínima (4). Em troca, Portugal ficou numa posição mais favorável, no que respeita a tarifas rodesianas, do que a Inglaterra possuía antes da UDI. (5).

Este arranjo orientou no essencial as relações comerciais entre as duas partes durante todo o período a que se referem os documentos estudados, ou seja, até 1970. As reuniões subsequentes do Comité (houve oito encontros até Janeiro de 1970) debruçaram-se principalmente sobre a negociação de reduções específicas em taxas para produtos específicos.

OS RESULTADOS

Abrindo a oitava reunião do Comité em Janeiro de 1970, o chefe da delegação rodesiana comentou «**que a julgar pelas estatísticas de trocas comerciais entre a Rodésia e a área portuguesa, as reuniões estavam a ter os efeitos desejados de ajudar a promover o tráfego comercial**» (6). Este facto é comprovado, com efeito, por uma análise dos dados resumidos nos Quadros 1 e 2. O Quadro 1 mostra que durante o quinquénio 1965-1968 as exportações rodesianas para Portugal e territórios controlados por Portugal aumentaram quase três vezes

(3) 2.ª Reunião do Comité Luso-Rodesiano para Assuntos Económicos e Comerciais, Luanda, 22-24 de Fevereiro de 1966 (Secret) p. 2.

(4) Idem.

(5) ibid.: apêndices.

(6) Portugal/Rhodesia Joint Trade and Economic Liaison Committee: Eighth Meeting, Salisbury, January 1970 (secret) p. 2.

QUADRO 1 — EXPORTAÇÕES RODESIANAS (\$000)

DESTINO	1965	1966	1967	1968	1969	1969 como múltiplo de 1965
1. Para Portugal	400	1 544	3 286	4 340	4 295	10x
2. Para Moçambique	2 398	5 268	3 517	4 923	6 207	2,6x
3. Para Angola	388	410	537	630	883	2,3x
4. Total da «Área Portuguesa»	3 186	7 222	7 340	9 893	11 386	3,4x
5. Total de Exportações	330 000	210 000	187 812	183 196	220 120	
4. Como % de 5.	0,96%	3,44%	3,91%	5,40%	5,17%	

QUADRO 2 — IMPORTAÇÕES RODESIANAS (\$000)

PROVENIÊNCIA	1965	1966	1967	1968	1969	1969 como múltiplo de 1965
1. De Portugal	308	802	1 331	1 787	1 188	3,9x
2. De Moçambique	2 742	2 240	2 441	2 734	2 542	0,92x
3. De Angola	118	108	247	437	409	3,5x
4. Total da «Área Portuguesa»	3 168	3 150	4 018	4 958	4 140	1,3x
5. Total de Importações	240 000	170 000	185 776	205 470	198 613	
4. Como % de 5.	1,32%	1,85%	2,16%	2,41%	2,08%	

(Compliado a partir de: **Summary of Trade between Rhodesia and the Portuguese Area [Secret], Salisbury 1970.**)

e meia, alcançando as exportações para estes territórios mais de 5 por cento do total das exportações rodesianas, comparadas com menos de 1 por cento em 1965. De especial realce é o aumento de exportações para Portugal que decuplicaram durante o período.

No que respeita a importações a situação, tal como mostra o Quadro 2, foi bastante menos digna de realce. Este aspecto reflecte em grande medida o subdesenvolvimento de Portugal e dos territórios que dominava, e sua conseqüente incapacidade de fornecer os tipos de bens de equipamento e outros produtos de que a Rodésia necessitava para manter a sua economia a funcionar. No entanto os números mostram, mesmo assim, um aumento apreciável de importações rodesianas daqueles territórios.

O que o material estudado revela é uma forma relativamente menor através da qual o regime colonial-fascista português estava preparado para apoiar o regime racista rodesiano, antes e depois da UDI. O regime português estava disposto a violar ilegalmente acordos comerciais com outros países, a fim de conceder regalias especiais aos exportadores rodesianos no que respeita a taxas de importação. Assim, ele deu uma contribuição modesta, embora significativa, às tentativas feitas pelo regime rodesiano para sobreviver economicamente. É claro que não foi esta a única nem a mais significativa forma através da qual o regime colonial português apoiou o seu aliado rodesiano. O seu papel na colaboração com companhias petrolíferas transnacionais para assegurar que a Rodésia recebesse petróleo, apesar do bloqueio do porto da Beira, etc., já foi documentado nos escritos relativos ao «Oilgate» (7). Da mesma forma o foram diversos outros aspectos de ligações militares, políticas e económicas. Talvez futuramente estes se incluam numa história detalhada do período e em que o papel do Comité Luso-Rodesiano para Assuntos Económicos e Comerciais possa então ser encarado na sua correcta perspectiva histórica.

(7) Ver Martin Bailey, *Shell and B. P. in South Africa* London: Anti-Apartheid Movement and Haslemere Group, 1977), também artigos pelo mesmo autor no *New Statesman*, 1977 e 1978.